



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 142, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº. 0093/2018-GAB/PRES/COFEN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. José Ivo de Melo Souza, Membro do Grupo Técnico Saúde da Mulher do Regional, a representar o Coren-AP na integração da fase de construção metodológica e contribuição no fortalecimento com as etapas da investigação da **Pesquisa sobre as Práticas de Enfermagem realizadas pelos Enfermeiros na Atenção Primária a Saúde**, a ocorrer nos dias 05 e 06 de julho de 2018, em Brasília-DF.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de junho de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária